

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo Tecnologia da Informação	Data Emissão	
	08/07/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de projetores, para o Museu da Língua Portuguesa.	Página 1 de 7	

1. **OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de projetores, para o Museu da Língua Portuguesa, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 Aquisição dos seguintes projetores para as áreas de expografia do Museu da Língua Portuguesa:

- ✓ 38 (trinta e oito) Unidades do Projetor - Tipo 1
- ✓ 3 (três) Unidades do Projetor - Tipo 2
- ✓ 2 (quatro) Unidades do Projetor - Tipo 3
- ✓ 4 (quatro) Unidades do Projetor - Tipo 4
- ✓ 4 (quatro) Unidades do Projetor - Tipo 5
- ✓ 4 (quatro) Unidades do Projetor - Tipo 6

1.3. **Contratante / Local de entrega:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. Novos equipamentos para substituição dos atuais em final de vida útil.

3. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

3.1. **TIPO 1**

- a) Tipo do projetor: Ultracurta distância;
- b) Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD;
- c) Modo de projeção: Frontal/retroprojeção;
- d) Número de pixels: 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x 3;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo Tecnologia da Informação	Data Emissão	
	08/07/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de projetores, para o Museu da Língua Portuguesa.	Página 2 de 7	

- e) Brilho: 4.100 Lumens
- f) Aspecto: 16:9;
- g) Resolução nativa: 1920x1080;
- h) Fonte de luz: Diodo Laser;
- i) Vida útil da fonte de luz: Até 30.000 horas;
- j) Tamanho da imagem (distância de projeção): 59,9” – 100” (16:9);
- k) Relação de contraste: Até 2.500.000:1;
- l) Reprodução de cores: Até 1,070 bilhão de cores;
- m) Comunicação Rede: Cabo;
- n) Lente: Foco Manual, F 1,6;
- o) Distância Total: 3,7mm;
- p) Variação Throw Ratio: 0,25 – 0,35;
- q) Fator de Zoom: Zoom Digital 1,00 – 1,35x;
- r) Interfaces: 3x HDMI, 1x RCA (Vídeo), 3x Audio, 1x USB-C, 1x RS232 1x RJ45 LAN;
- s) Voltagem de operação: 220 Volts;
- t) Apto para gerenciamento remoto via rede/software proprietário.

3.2. Tipo 2

- a) Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD;
- b) Modo de projeção: Frontal, traseiro ou Teto;
- c) Número de pixels: 2.304.000 (1920 x 1200);
- d) Brilho: 7.000 Lumens;
- e) Aspecto: 16:10;
- f) Resolução nativa: WUXGA (1920 x 1200);
- g) Fonte de luz: Laser fósforo;
- h) Vida útil da fonte de luz: 20.000 horas;
- i) Tamanho da imagem (distância de projeção):
- j) Relação de contraste: 2.500.000:1;
- k) Reprodução de cores: Até 1,070 bilhão de cores;
- l) Comunicação Rede: Cabo;
- m) Interfaces: 1x HDMI, 1x DVI-D, 1x HDBase-T; 1x D-Sub, 1x RJ45 LAN;
- n) Voltagem de operação: 220 Volts;
- o) Apto para gerenciamento remoto via rede/software proprietário;
- p) Lente Standart (lente intercambiável)

3.3. Tipo 3

- a) Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD;
- b) Modo de projeção: Frontal, traseiro ou Teto;
- c) Número de pixels: 2.304.000 (1920 x 1200);
- d) Brilho: 7.000 Lumens;
- e) Aspecto: 16:10;
- f) Resolução nativa: WUXGA (1920 x 1200);
- g) Fonte de luz: Laser fósforo;
- h) Vida útil da fonte de luz: 20.000 horas;
- i) Tamanho da imagem (distância de projeção):
- j) Relação de contraste: 2.500.000:1;
- k) Reprodução de cores: Até 1,070 bilhão de cores;
- l) Comunicação Rede: Cabo;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo Tecnologia da Informação	Data Emissão	
	08/07/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de projetores, para o Museu da Língua Portuguesa.	Página 3 de 7	

- m) Interfaces: 1x HDMI, 1x DVI-D, 1x HDBase-T; 1x D-Sub, 1x RJ45 LAN;
- n) Voltagem de operação: 220 Volts;
- o) Apto para gerenciamento remoto via rede/software proprietário;
- p) Razão de Zoom: 1.0 - 1.2x;
- q) Razão de Projeção (4:3): 0.89 - 1.08;
- r) Razão de Projeção (16:10): 0.87 - 1.05;
- s) Razão de Projeção (16:10): 0.64 - 0.77;
- t) Lente intercambiável.

3.4. Tipo 4

- a) Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD;
- b) Modo de projeção: Frontal, traseiro ou Teto;
- c) Número de pixels: 2.304.000 (1920 x 1200);
- d) Brilho: 8.500 Lumens;
- e) Aspecto: 16:10;
- f) Resolução nativa: WUXGA (1920 x 1200);
- g) Fonte de luz: Fósforo Laser;
- h) Vida útil da fonte de luz: 20.000 horas;
- i) Relação de contraste: 2.500.000:1;
- j) Reprodução de cores: Até 1,070 bilhão de cores;
- k) Comunicação Rede: Cabo;
- l) Interfaces: 1x HDMI, 1x DVI-D, 1x HDBase-T; 1x D-Sub, 1x RJ45 LAN;
- m) Voltagem de operação: 220 Volts;
- n) Apto para gerenciamento remoto via rede/software proprietário;
- o) Lente Short Throw (lente intercambiável)
- p) Razão de Zoom: 1.0 - 1.2x;
- q) Razão de Projeção (4:3): 0.66 - .80;
- r) Razão de Projeção (16:10): 0.65 - 0.78;
- s) Razão de Projeção (16:10): 0.48 - 0.57;

3.5. Tipo 5

- a) Sistema de projeção com obturador de cristal líquido RGB;
- b) Modo de projeção: Montagem direta;
- c) Número de pixels: 1.024.000 pontos (1280 x 800)
- d) Brilho: 2.200 Lumens;
- e) Aspecto: 16:10
- f) Resolução nativa: 1280 x 800 (WXGA);
- g) Fonte de luz: Diodo Laser;
- h) Vida útil da fonte de luz: 20.000 horas;
- i) Tamanho da imagem (distância de projeção): 30" - 150" [0,88 - 4,51 m]
- j) Relação de contraste: 2.500.000:1;
- k) Reprodução de cores: Até 16,7 milhões de cores;
- l) Comunicação Rede: Cabo e Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n 2.4GHz IEEE 802.11 a/n 5GHz;
- m) Lente: 1,51 – 1,92;
- n) Distância Total: 18,2 – 28,4mm;
- o) Fator de Zoom: 1 - 2,21 (total), (Zoom óptico: 1 - 1,58, Zoom digital: 1 - 1,4);
- p) Interfaces: 1x HDMI, 1x SD Card, 1x USB-C, 1x RJ45 LAN;
- q) Voltagem de operação: 220 Volts;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Tecnologia da Informação	Data Emissão	
	08/07/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de projetores, para o Museu da Língua Portuguesa.	Página 4 de 7	

r) Apto para gerenciamento remoto via rede/software proprietário.

3.6. Tipo 6

- a) Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD;
- b) Modo de projeção: Frontal, Traseiro, Instalado no Teto;
- c) Número de pixels: 1280x800;
- d) Brilho: 3.000 Lumens;
- e) Aspecto: 16:10
- f) Resolução nativa: 1280 x 800 (WXGA);
- g) Fonte de luz: Lâmpada / Laser;
- h) Vida útil da fonte de luz: 4000/7000 horas;
- i) Tamanho da imagem (distância de projeção): 30" a 300";
- j) Relação de contraste: Até 10.000:1;
- k) Reprodução de cores: Até 1.000.000.000 de cores;
- l) Comunicação Rede: LAN/Wi-Fi;
- m) Lente: Zoom óptico, Foco manuais ou motorizados;
- n) Distância Total: 13,52mm – 16,22mm;
- o) Fator de Zoom: 1-1,2
- p) Comprimento Focal: 1.58 - 1.7;
- q) Interfaces: HDMI, D-SUB, USB e RCA;
- r) Voltagem de operação: 220 Volts;
- s) Apto para gerenciamento remoto via rede/software proprietário.

3.1.2. Qualquer equipamento que tenham especificações diferentes dessas, devem ser homologados pelo Núcleo de tecnologia do IDBR.

3.1.3. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratado, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. GARANTIA

- ✓ 5 anos de garantia on-site com fornecimento de peças e mão de obra.

5. DO PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo para entrega do objeto será acordado entre as partes após a confirmação da aprovação do pedido.

5.2. O fornecedor selecionado deverá fazer a entrega dos objetos, em perfeitas condições de uso, no local especificado no item 1.3 deste Termo, acompanhado dos respectivos faturamentos, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 16h00;

5.3. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos com a máxima brevidade possível.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as exigências deste Termo;

6.3. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento dos itens exigidos neste Termo;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo Tecnologia da Informação	Data Emissão	
	08/07/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de projetores, para o Museu da Língua Portuguesa.	Página 5 de 7	

- 6.4. Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- 6.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 7.2. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- 7.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das atividades/entregas a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- 7.4. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;
- 7.5. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- 7.6. Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;
- 7.7. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer impedimento e/ou desvio técnico na execução do objeto contratado.

8. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 8.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:
 - a) No preço o valor global e o valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução do objeto, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução do objeto;
 - b) Descontos concedidos para compra em lotes (especificando as quantidades);
 - c) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
 - d) Validade da proposta;
 - e) Identificação do fabricante e de assistência técnica;
 - f) Frete;
 - g) Prazo e condições da garantia;
 - h) Prazo de entrega;
 - i) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à proposta comercial em consonância com o objeto deste Termo;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo Tecnologia da Informação	Data Emissão	
	08/07/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de projetores, para o Museu da Língua Portuguesa.	Página 6 de 7	

- j) Os produtos devem estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento descontinuado ou fora de linha de produção;
- k) O proponente, ao apresentar sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10 a seguir);
- l) Para fins de avaliação da compatibilidade do(s) item(s) com as especificações deste Termo, a **CONTRATANTE** poderá solicitar que a **CONTRATADA** apresente amostra(s), que poderão ser testados pela equipe responsável pela aquisição.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br e felipe@museudofutebol.org.br até às **23h59 do dia 08/08/2025**. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

9.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- f) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- g) Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados;
- h) Outros Documentos solicitado na convocatória.

10. DO PAGAMENTO

10.1. A descrição para emissão das notas fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;

10.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- a) Notas fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Tecnologia da Informação	Data Emissão 08/07/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de projetores, para o Museu da Língua Portuguesa.	Página 7 de 7	

b) Notas fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

10.3. A nota fiscal da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do objeto contratado;

10.4. As notas fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência do faturamento, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. A contratação deste objeto não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

11.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br e felipe@museudofutebol.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.